



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2014, 6 de maio de 2014.

Concede Licença de Dois Anos a Servidor Estatutário, para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 362/2014/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 6 de maio de 2014, ao servidor **ARI BOMM**, RG nº 2.265.992, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível 16, Matrícula Funcional 1355/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 6 de maio de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 5 / 2014

Página: 1 edição 803